Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 204 / 23

No dia <u>09</u> / <u>12</u> / <u>33</u> , às <u>1930</u> horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos
membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do
referido Projeto de Lei.
Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-
se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe,
conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
Dallo
FRANCISCO (25 FINO MOTA NETO (25 Julios)
(Presidente)
FRANCISCO METRO MOTA NETO (Presidente)  (Presidente)  ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI ( Legalidade )
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI ( Jogaldade )
(Relator)
mm1+ no
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Membro)
A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unanimidade</u>
A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unanimidade</u> de votos. (unanimidade / maioria ).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 204/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 4 de Oezembro de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS.

PROJETO DE LEI Nº 204/23

No dia 04/12/23, às 19-3 Ohoras, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos Comissão Permanente de **MEIO** AMBIENTE, membros da AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, infraassinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

TEÓFILO ROSE (TRAM 1748AO) Jeofulo Rose Presidente
HEITOR APARECIDO BERTOCCO ( naunito)
Relator
LUÍS DOS REIS AUGUSTO (Tramifaço) Membro
Membro /
A Comissão opina pela fraction de votos (unanimidade / majoria).
por <u>weauveucece</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 204/23, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 204/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 04 de Dezervisio de 2023.

Assinatura Relator

HEITOR APARECIDO BERTOCCO

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROJETO DE LEI Nº 204/23
No dia 04 / 12 / 2020 às 1930 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.  MANUIL EMDIO LEAL DE SOUZA (La Camillada) (Presidente)
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM ( <u>Snautanas</u> ) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITACÁS) (Membro)
A Comissão opina pela frante oes, por de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 204/23.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, y de Desaulno de 2023.

Assinatura Relator(a) \_\_\_\_\_\_\_Aparecida Donizete Estevam